


EDITAL

FERNANDO QUEIROGA, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:

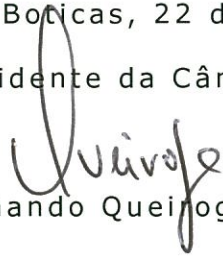
Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma, que a Câmara Municipal, em reunião de 22 de Outubro de 2013, tomou a decisão que se encontra em anexo e referente ao seguinte:

ASSUNTO: "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal (Quadriénio outubro 2013 a outubro 2017)"

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,  **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 22 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara


(Fernando Queiroga)

Anexo: "Regimento de Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal".